



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 108

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.423 =

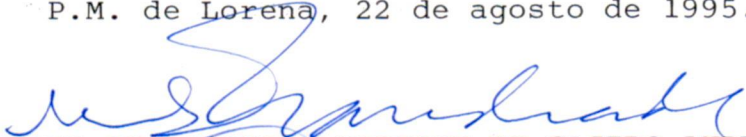
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

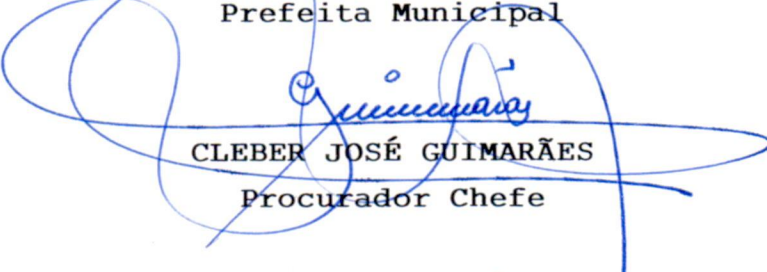
R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 23 de agosto de 1995, o ser-
vidor **ALEXANDRE HENRIQUE DE ANDRADE**, Registro nº 3.988, do car-
go de Ajudante Geral, Nível "1A", no regime da Consolidação das
Leis do Trabalho, CLT, lotado no Sub-Setor de Varrição da Se-
cretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal.


Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de agosto de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação